# **DECRETO N° 4.820, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 800.000,00.

 **O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 3.580, de 24 de outubro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre um Crédito Especial no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

0501-MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL

1112-RECUPERAÇÃO DE DANOS NAS PONTES DO INTERIOR C/REC DEFESA CIVIL

449051.00.00-Obras e Instalações R$ 800.000,00

**Art. 2º.** Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos a serem recebidos da União, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil-SEDEC.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.